



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 277/2025 exarado no processo administrativo nº707/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE PONTE E BUEIROS LOCALIZADOS NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS**

MICHELE CRISTINA VIER LTDA CNPJ nº19.620.661/0001-48 com sede na Rodovia BR 287, nº S/N. Bairro: 10 Distrito. KM 350 Localidade de Santa Juliana, Jaguari – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 99.986,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 99.986,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais)**.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação emergencial decorre da situação de anormalidade reconhecida pelo Decreto Municipal nº 060/2025, que declarou situação de emergência no Município de São Vicente do Sul em razão das fortes chuvas e enchentes que ocasionaram severos danos à infraestrutura viária do interior. As intensas precipitações resultaram em danos estruturais em pontes, estradas e bueiros, interrompendo a trafegabilidade e comprometendo o transporte escolar, a circulação de ambulâncias e o escoamento da produção agrícola. A imediata intervenção é necessária para garantir o restabelecimento da trafegabilidade, a segurança da população e a continuidade das atividades essenciais do município

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
Projeto/Atividade: 2122 – Realização de Ações de Enfrentamento à Estiagem - Defesa Civil Portaria 795/2022
Despesa: 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Despesa: 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

São Vicente do Sul, 16 de setembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL